



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA**  
**SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º**  
**009/2014, OBJETIVANDO A OBRA DE**  
**IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS**  
**MÓDULOS DE SALA DE AULAS E**  
**LABORATÓRIOS NO CAMPUS DO SERTÃO,**  
**LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOSSA**  
**SENHORA DA GLÓRIA-SERGIPE.**

Às nove horas (horário de Sergipe) do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 749 de 12.03.2014 – GR, para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência n.º 009/2014, objetivando a **obra de implantação da infraestrutura dos módulos de sala de aulas e laboratórios no Campus do Sertão/UFS**, localizado no Município de Nossa Senhora da Glória-SE, consoante memorial descritivo, especificações técnicas, projetos e localização, e demais elementos técnicos integrantes do edital. Apenas uma empresa compareceu, tempestivamente, à abertura do certame: RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, empresa não cadastrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME), devidamente representada e credenciada, conforme procuração específica do Administrador da empresa. Ato seguinte procedeu-se à consulta “ON-LINE” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Portal do Tribunal Superior do Trabalho para comprovação da regularidade do cadastramento e/ou habilitação junto ao Sistema e aos referidos órgãos. A consulta comprovou a regularidade da habilitação fiscal e jurídica da empresa, sem

M  
 S  
 S  
 S

made  
 S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

nenhum registro de ocorrência ou impedimento de licitar. A análise técnica da habilitação foi realizada na própria sessão, em conjunto com a equipe técnica do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS. Vinculado às exigências do edital, foi constatado que a empresa RGM atendeu a todas as exigências editalícias e, portanto, foi considerada Habilitada. Por se tratar de única empresa licitante, prosseguiu-se com a segunda fase do certame, ou seja, com a abertura do envelope de proposta de preço na própria sessão. Aberto o envelope, foi lido o preço proposto pela empresa no valor global de R\$ 600.763,00 (seiscentos mil setecentos e sessenta e três reais), valor menor que o valor estimado de R\$ 614.974,18 (seiscentos e quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) orçado pela UFS. Toda a proposta foi analisada pela Comissão e pela equipe técnica do DOFIS/UFS na própria sessão. Considerando a planilha orçamentária do edital, a análise técnica observou alguns vícios, conforme a seguir relatados: *“O valor global da proposta da empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA está abaixo do valor estimado pela UFS, exequível, no entanto, o item 2.6.2.2 - Poste concreto duplo T11/300 e o item 2.6.4.4 – Disjuntor termomagnético bipolar, padrão nema (americano) 10 a 50a 240V estão com quantitativos divergentes dos estimados pela planilha orçamentária do edital”*. Sendo assim, considerando tratar-se de empresa única na licitação, a Comissão de Licitação, em consonância com o DOFIS/UFS, decide oportunizar à empresa, nos termos do artigo 48, §3º, Lei 8.666/93, prazo para correção desses vícios. O prazo deve obedecer ao prazo legal, no entanto, a representante da empresa informou que a correção seria efetuada e a proposta entregue na mesma data, ou seja, dia 18/12/2014. Assim sendo, a Presidente decidiu suspender a sessão em respeito ao intervalo intrajornada, retornando-se a sessão às 14h da mesma data. Reaberta a sessão, a representante apresentou a proposta corrigida dos vícios. No item 2.6.2.2 - Poste concreto duplo T11/300 o quantitativo foi reduzido para 02 (duas) unidades, e no item 2.6.4.4 – Disjuntor termomagnético bipolar, padrão nema (americano) 10 a 50a 240V, o quantitativo foi aumentado para 07 (sete) unidades. Consequentemente o valor global da proposta sofreu redução,

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large 'n' and several illegible signatures.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

*Handwritten notes in blue ink:*  
 7/12/14  
 S

totalizando o montante de R\$ 599.614,25 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Sendo assim, com a correção do vício a Comissão e a análise técnica concluíram que a empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA apresentou uma proposta coerente, exequível e de acordo com as exigências do edital. Destarte, a Comissão de Licitação decidiu considerar CLASSIFICADA a empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 01.162.250/0001-90, com o valor global de R\$ 599.614,25 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). A Presidente informou à representante da empresa que o resultado será Publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2014, abrindo-se o prazo recursal nos termos do artigo 109, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014, excluindo-se os dias 24, 25, 31/12/2014 e 01/01/2015, haja vista o recesso natalino na UFS. Não havendo registro de recurso administrativo, o resultado final será encaminhado à homologação do Magnífico Reitor no dia 05 de janeiro de 2015. Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata às 14h56min (horário de Sergipe) que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representante presente.

**Assinatura da Comissão:**

*Handwritten signature of Antonia Emanuela Alves Valentins dos Santos*  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Handwritten signature of Carlos Renoir do Nascimento Lima*  
 ENG.º CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA  
 Membro – SIAPE 2626303

*Handwritten signature of Ruddyard Sucupira Garcez*  
 ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ  
 Membro – SIAPE 0425703

*Handwritten initials in blue ink:*  
 mlk  
 S



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:**  
**coliciufs@gmail.com**

*Grasiela Freire da Cunha*  
ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA  
Membro Suplente – SIAPE 1567371

Equipe Técnica do DOFIS/UFS:

*GM*  
GRACE MONIQUE SOUZA CARDOSO  
Engenheira Civil CREA 9.230/D-SE  
CETRO RM Serviços LTDA.

*Manoel F. Cabral*  
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
Diretor do DOFIS/INFRAUFS

Representante Credenciado:

*Luana Ingrid de J. M. Santos*

LUANA INGRID DE JESUS MONTEIRO SANTOS, RG nº. 3.084.300-6 SSP/SE

Representante da empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90